



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 144/2026
De 12 de fevereiro de 2026

CONTRATA a Sra. **Jonara Dos Santos Pimentel** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Jonara Dos Santos Pimentel, CPF nº 665X.XXX.XXX-72 para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais – Habilitação de História, na Secretaria Municipal de Educação, com horário de trabalho de 25 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.691/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

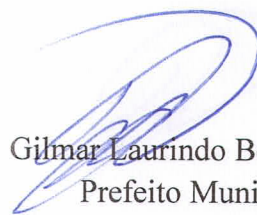
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal